



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Na sua edição online de 30 de outubro, o Diário de Notícias publicava, com o título “Avarias em automotoras provocam supressão de comboios entre Beja e Casa Branca”, uma notícia na qual se refere que “13 ligações de comboio foram suprimidas no troço Beja/Casa Branca da Linha do Alentejo, devido a avarias em automotoras, e substituídas por viagens em autocarros na semana passada”.

O troço Beja/Casa Branca, com 63 quilómetros, é agora assegurado por transporte em autocarros, alterações realizadas sem que os utentes e os municípios abrangidos tenham sido notificados.

Em reação ao DN, uma fonte da CP – Comboios de Portugal justificou a medida com o facto de o troço em causa não estar eletrificado, o que obriga a empresa a operar com recurso a uma frota de automotoras diesel com “idade média superior a 50 anos, baixas velocidades comerciais, tempos de percurso elevados, baixa fiabilidade e elevados custos de manutenção”.

Ainda segundo a mesma fonte, citada na notícia do DN, a CP e a empresa responsável pela manutenção do material circulante ferroviário “têm procurado reforçar as operações de manutenção” para “reduzir os índices de imobilização”.

A degradação desta linha ferroviária do Alentejo, que permite a ligação de Beja a Lisboa, numa região com baixa densidade populacional e forte envelhecimento, agrava as assimetrias regionais com a região se depara.

Por outro lado, a região tem registado uma dinâmica empresarial recente, impulsionada essencialmente pelo sector agroalimentar, que importa não reverter nem limitar.

Estas assimetrias, tal como a dinâmica positiva registada serão gravemente prejudicadas se não forem assegurados meios que permitam a mobilidade e transporte das populações.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento da decisão da CP – Comboios de Portugal de suprimir a ligação ferroviária entre Casa Branca e Beja, substituindo-a por transporte em autocarros?

2- Está V. Exa. em condições de confirmar que, com esta substituição, está ser assegurado o interesse dos passageiros, nomeadamente ao nível de horários e qualidade do transporte?

3- Porque não foram tomadas medidas para evitar a degradação do material e o consequente encerramento do troço?

4- Que medidas estão a ser tomadas para resolver a situação e a reposição do serviço, com a urgência necessária?

5- Para quando a eletrificação do troço Casa Branca/Beja?

Palácio de São Bento, 3 de novembro de 2017

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)